



INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE JALES

Rua 07, nº 2072 - Centro - CEP 15700-014 - Fone: (17) 3632-6906
EMAIL: contato@impsjales.com.br — SITE: www.impsjales.com.br
CNPJ: 65.711.129/0001-53

Portaria nº. 85, de 29 de novembro de 2023

Que cessa os efeitos das Portarias nº 43 e 44, ambas de 19 de julho de 2016

Claudir Balestreiro, Superintendente do **IMPS** - Instituto Municipal de Previdência Social, no uso de suas atribuições legais, etc.,

RESOLVE:

Art. 1º - Cessar os efeitos das Portarias: n.º 43, de 19 de julho de 2016 que designou o servidor Sr. Jorge Paulo Guzzo – RG: 21.994.459 SSP/SP para responder pelo cargo de Diretor de Divisão de Contabilidade e da Portaria n.º 44, da mesma data que designou o mesmo servidor para responder como Consultor de Investimentos deste instituto.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Claudir Balestreiro
Superintendente do IMPS Jales

Registrado e Publicado Conforme Imprensa Oficial Municipal

Paulo Francisco Moreira de Castro
Escriturário/IMPS